

ACTA N.º 15

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE JUNHO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr^a. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 00 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 Horas e 30 Minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“Areinho de Avintes

Os moradores do Areinho de Avintes foram recentemente surpreendidos por uma carta da Câmara Municipal, dando conta da intenção de serem demolidas as suas habitações e anexos das mesmas, dando apenas 15 dias para estes se pronunciarem por escrito sobre as referidas intenções.

Após uma iniciativa no local dos Autarcas do PS, que teve divulgação na comunicação social, foi por ordem do Sr. Vice-Presidente dada ordem de suspensão do processo, tendo igualmente decidido a Câmara Municipal encetar contactos e conversações com os moradores.

Não estando os Vereadores do PS contra a requalificação daquele espaço, aliás inserido no projecto Encostas do Douro, não aceitamos que antes de se avançar com a requalificação da zona, não se salvaguarde os direitos legítimos dos actuais moradores.

Assim, gostaríamos de ver esclarecido o seguinte:

- Vai haver ou não demolições e se sim quantas habitações e em que zona concreta do Areinho de Avintes?

- No caso de haver demolições que contrapartidas terão os moradores, pessoas de poucos recursos económicos, que ali vivem há muitos anos e que têm ali a sua única habitação?

- Tendo sido o processo suspenso, quando prevê a Câmara recomêçá-lo?

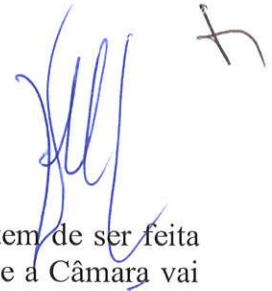
- Finalmente o que está previsto efectivamente ser construído naquela zona de Avintes e integrado no Projecto Encostas do Douro?

Vila Nova de Gaia, 23 de Junho de 2010.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,

(Joaquim Couto)”

O Sr. Presidente disse que a questão em concreto decorre do desenvolvimento do projecto das Encostas do Douro, que tem a ver com a necessidade de enfrentar, com alguma determinação, a instalação de construções clandestinas que em muitos casos nem sequer é regularizável face à classificação dos solos, mas tem que haver nesses processos algum bom senso político. Aquilo que aconteceu, foi um avanço do ponto de vista burocrático/administrativo que não podia ser feito de maneira diferente, mas que, no seu entender, com algumas nuances, poderia ter sido feito de maneira diferente, porventura, de uma forma faseada e começando por aquelas situações que são completamente inegociáveis e até abusivas, deixando para uma segunda fase, situações que envolvem questões de carácter social que pressupõem um diálogo, uma concertação, uma busca de soluções, através de uma conversa com a junta de freguesia e com os próprios moradores. Disse que neste caso como noutros, existem no concelho, várias situações semelhantes que a Câmara tem de enfrentar nos próximos tempos, nomeadamente, na orla marítima, na orla fluvial, nas margens das auto-estradas, que devem ser enfrentadas no futuro com a parcimónia que decorre da observação feita pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto, ou seja, uma questão é a abordagem burocrática, legal



e administrativa e a outra é o acompanhamento da gestão política que tem de ser feita com diálogo, com concertação e sensibilidade social e é dessa forma que a Câmara vai tentar resolver o assunto, começando pela questão de Avintes.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Presidente disse que os Srs. Vereadores do PS anteriormente colocaram uma questão relativa ao Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e da solução que a Suldouro começava a equacionar para um sistema sucedâneo daquele que está instalado em Sermonde. Que, na altura, a Câmara deu os esclarecimentos necessários e referiu que iria ter uma reunião com a Sr^a Ministra do Ambiente sobre o assunto, perguntando se a decisão definitiva sobre o futuro já estava tomada, qual seria e quais os seus timings. Que a reunião realizou-se e que a Sr^a Ministra do Ambiente pediu-lhe uns dias para lhe dar uma resposta definitiva e marcou uma nova reunião para o dia 2 de Julho de 2010 com vários autarcas do distrito do Porto. Que um dos assuntos a ser tratado nessa reunião será a questão dos resíduos sólidos urbanos quer numa perspectiva do curto, médio prazo, quer numa perspectiva do longo prazo, podendo equacionar questões que têm a ver com uma solução de terceira geração para todo o distrito do Porto e, eventualmente, para daqui a meia dúzia de anos. Que após a realização da referida reunião, dará conhecimento à Câmara qual foi a decisão definitiva comunicada pelo Governo.

Relativamente às Scut's, disse que houve uma proposta aprovada por unanimidade em Câmara em que se abordou o facto de ser injusto e insustentável a ideia das Scut's avançarem na AMP e na região norte, não avançando no resto do País. Por outro lado, a Câmara colocava também a questão relativa ao facto da Câmara estar preocupada com os trajectos de curta extensão, que afectavam nomeadamente as pessoas que viviam no município de Vila Nova de Gaia nas suas deslocações diárias para o trabalho, no funcionamento das actividades económicas, etc. Que essa deliberação foi remetida ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, pedindo uma reunião de trabalho com a Câmara. Que posteriormente a esta diligência, constatou-se que, para além destas observações, existia uma outra questão que era de eventualmente o próprio tarifário ser mais gravoso para esta região do que para outras zonas do País e também a Câmara teve conhecimento que, por decisão do Governo, praticamente todos os cidadãos de Gaia ficariam à margem do pagamento de portagens, nos trajectos na Área Metropolitana do Porto. Disse ser defensor do princípio utilizador/pagador, que estas questões são importantes porque há uma discriminação regional e um excesso de fundamentalismo que não tem em linha de conta o facto de haver trajectos locais que têm de ser excepcionalizados, mas não alinha com facilidade na "arruaça" e com os cortes de estradas, nomeadamente, quando já tem a consciência suficiente que isso mais tarde se virará contra qualquer partido que tenha algum sentido de responsabilidade, sentido de Estado e que queira governar e, nomeadamente, não lhe passa ao lado o facto de que as comissões de utentes ditas independentes com uma profunda organização, não são tão espontâneas como isso e manifestamente estão ligadas aos partidos da extrema esquerda, pelo que, não podia de forma nenhuma incentivar movimentos de base populares, anárquicos e perigosos, que não têm nada a ver com o funcionamento normal do Estado de direito. Que existem foros onde estas matérias são discutidas e pode-se

apelar à intervenção do Sr. Presidente da República dentro da lógica do funcionamento de uma democracia correcta.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto relativamente à questão dos resíduos sólidos urbanos, disse que os Vereadores do PS têm uma opinião algo diferente. Que no passado houve a eliminação de lixeiras a céu aberto, aterros sanitários com ou sem impermeabilizações, compostagens e as incineradoras, nomeadamente, a da Lipor. Que qualquer um destes processos, podem ser considerados uma escala ascendente desde a lixeira até à compostagem/incineradora, mas a verdade é que hoje a tecnologia evoluiu e há incineradoras melhoradas e tecnologias mais evoluídas que estão a ser testadas a nível mundial e que sob o ponto de vista ecológico e ambiental, seriam melhores. Que havendo soluções no mercado de terceira geração, não lhes parece razoável que quer o Governo quer a EGF quer a Suldouro, estejam tentados a optar por uma solução que é do passado, regredindo em termos de qualidade e em termos tecnológicos relativamente a um novo processo de tratamento de resíduos sólidos urbanos, tendo ainda em conta que Gaia está na AMP e que é a cabeça do pólo sul da AMP, mais sentido faz, sob o ponto de vista político e estratégico, que o processo a ser desenvolvido em Gaia seja de terceira geração, da maior tecnologia existente no mercado, de tal modo que no seguimento dos processos de natureza ambiental e ecológica que Gaia tem desenvolvido, possa também ter uma estação de tratamento de resíduos sólidos urbanos moderna.

O Sr. Presidente disse que essas preocupações foram colocadas à Sr^a Ministra do Ambiente. Que existe a questão institucional de quem manda no território, ou seja, não faz nenhum sentido que os municípios não possam escolher e mandar naquilo que é o sistema que vai tratar os seus resíduos. Que há muito que os sistemas multimunicipais ligados ao tratamento de resíduos deveriam estar na mão dos municípios. Relativamente às observações do Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto sobre os sistemas em causa, disse corroborar, porque quer a era das incineradoras quer a era dos aterros, já têm sucedâneos muito mais modernos, opções ambientalmente muito mais convenientes e mais baratas, ficando a aguardar que haja uma posição definitiva do Ministério sobre o assunto, que possa ser do ponto de vista político defendido com consistência e, posteriormente, a Câmara manifestará a sua opinião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS N^{OS} 12 E 13 DAS REUNIÕES PÚBLICA (26/05/2010) E ORDINÁRIA (02/06/2010), RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Actas n^{os} 12 e 13 das reuniões, pública e ordinária, realizadas em 26/05/2010 e 02/06/2010, respectivamente.**



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CALVÁRIO – FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.06.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12983/10/DMM de 13.05.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA HORA – FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.06.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12926/10/DMM de 12.05.2010.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VINTE DE JUNHO - MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.06.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14913/10/DMM de 08.06.2010.**

DIVERSOS

OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA SOLICITANDO A ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS FESTIVIDADES POPULARES EM HONRA DO S. JOÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.06.2010”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento das taxas relativas às festividades populares de S. João, nos termos solicitados.**

OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA RELATIVO AO APOIO À COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 09.06.2010

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento

OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO À AUDITORIA DO METRO DO PORTO SA – TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS NA CIDADE DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para conhecimento 10.06.2010

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 30 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Menezes)